

**DECRETO EXECUTIVO Nº 520/2002 – DE 28 DE JUNHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.2.035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.47.01.01.00 – PASEP – Servidores

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

04.122.0048 – Administração do Sistema Educacional

04.122.0048.2.032 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.47.01.03.00 – PASEP – Agentes Políticos

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de junho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento